



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

22/03/2017

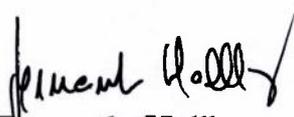
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAÇÃO N° 276, DE 2017.
(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas, para que construa uma ciclovia iluminada nas vias que serão duplicadas até o aeroporto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2017.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

O Poder Executivo Municipal protocolou na Câmara de Vereadores o Anteprojeto de Lei nº 29, de 2017, com o escopo de obter autorização para contratação de uma operação de crédito no valor de até R\$ 8.000.000,00, para fins de executar serviços e obras públicas como construção de estacionamento para aeronaves e duplicação da via de acesso até o aeroporto, entre outros procedimentos.

A partir dessas informações, solicitamos que o poder executivo realize um estudo de viabilidade na construção de uma ciclovia iluminada nas vias que serão duplicadas até o aeroporto. A indicação tem como base jurídica o artigo 4º do Plano Municipal Viário e de Transportes, cujo objetivo é estimular a mobilidade e acessibilidade a todos os cidadãos cascavelenses, propiciando as condições necessárias para sua locomoção no espaço público, de forma a assegurar o direito de ir e vir.

